



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria de Governo



PUBLICADO
L. 01.09.03
N.º 206.S
Jornal da Região

LEI Nº 694 DE 21 DE JULHO DE 2003.

Dispõe sobre a denominação de PRAÇA DE SÃO PEDRO – Padroeiro dos Pescadores.

O Vice-Prefeito de Saquarema, no exercício do cargo de Prefeito. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA DE SÃO PEDRO – Padroeiro dos Pescadores, a Praça ao lado do Colégio Oscar de Macedo Soares, na Av. Saquarema – Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 21 de julho de 2003.

JURANDIR DA SILVA MELLO
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito